PORTARIA Nº 8208/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
CARLA CRISTINA F DE FARIA GOEDERT	15/06/2026	1
ADRIANA APARECIDA MELO ANDRADE	15/06/2026	3
DIEGO MACHADO PEREIRA	27/05/2026	3
ELAINE MIGUEL FAVARETO PICKLER	08/06/2026	1
DANUSA GHIZONI SANTOS	08/06/2026	1
DANUSA GHIZONI SANTOS	15/06/2026	1/2 - Vesp.
RENATA DE LIZ SCHILISTING	22/05/2026	7
LUCIANE DE LIZ MELO	27/05/2026	1/2 - Vesp.
DENIZE DOS P. SANTOS BARBOSA	22/06/2026	1/2 - Mat.
JOÃO NILTON ASSINK DA COSTA	10/06/2026	1/2 - Mat.
MARILUCI DE FATIMA AMARANTE	29/04/2026	INSS até 06/07/2026
EMANUELE BARROS DOS SANTOS	08/06/2026	1
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	02/06/2026	1
LETICIA SILVA DE LIZ	26/02/2026	1
AURINDO PEREIRA DE JESUS	25/03/2026	1
MARIA LETICIA ALBANO	20/05/2026	1
ILENA VARGAS ANTUNES SILVA	08/06/2026	1
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	02/06/2026	2
MARIA VITORIA DOS SANTOS	22/05/2026	1
ZENI DE LOURDES RAMOS	22/05/2026	1/2 - Mat.
DANUSA GHIZONI SANTOS	28/05/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 23 de junho de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal